



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 52 DE 11 DE MAIO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

**Art. 1º– DESIGNAR**, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor o **COLEGIADO DO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, após resultado de eleição, a **SABER**:

**1-MEMBROS TITULARES:**

**Representantes Técnicos Administrativos:**

- Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
- Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886;

**Representantes Docentes:**

- Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047;
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

**Representantes Dicentes:**

- Giovana Coler Fuentes, Mat: 14161000012;
- Leandro Brunório Ricci, Mat: 14161000021.

**2- MEMBROS SUPLENTE:**

**Representantes Técnicos Administrativos:**

- Carlos Alberto Nogueira Júnior, Técnico em Mecatrônica, matrícula SIAPE nº 1984325;
- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.

**Representantes Docentes:**

- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- Vagno Emydio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**Representantes Dicientes:**

- Arthur Rezende de Faria, Mat: 14161000007;
- Cláudia dos Anjos Xavier, Mat: 14171000246.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

Poços de Caldas, 11 de maio de 2017.

  
**Thiago Caproni Tavares**

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

**Diretor Geral *pro tempore***

**IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**